



RESOLUÇÃO Nº 062/2022 – CONEPE

Aprova o Calendário Acadêmico da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" para o ano letivo 2023 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 23065.001205/2022-86, Parecer nº 364/2022-PROEG e a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano letivo 2023, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", contido no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Este calendário estabelece os prazos para os cursos de graduação de todos os Câmpus Universitários, Câmpus Avançado, Núcleos Pedagógicos e Polos de Apoio Presencial.

§1º De modo excepcional, com as devidas justificativas poderão ser apresentados calendários específicos pelos Campus Avançados, Núcleos ou Polos que, acompanhados de parecer da Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro ou equivalente, deverão ser remetidos para ciência e análise da PROEG.

§2º Os calendários específicos somente produzirão efeitos após sua aprovação pela PROEG e seu registro realizado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

Art. 3º Compete aos Câmpus Universitários a elaboração de calendários que contemplem suas especificidades, quanto aos feriados municipais.

§1º As datas iniciais e finais dos períodos letivos não poderão ser alteradas pelos Câmpus Universitários, assegurando-se o mínimo de 100 (cem) dias para cada período letivo.

§2º Após a aprovação do Colegiado Regional, os Calendários dos Câmpus Universitários deverão ser encaminhados à PROEG/DGA para conhecimento e aprovação.

§3º Os calendários específicos de cursos de graduação ofertados em modalidades diferenciadas deverão respeitar data de início e término estabelecidos no presente calendário, os quais deverão ser remetidos para análise da PROEG/DGA, em conjunto com a Assessoria de Gestão de Formação Diferenciada.

§4º O disposto no §3º do presente artigo não se aplica aos cursos cujas atividades ocorrem em períodos particularizados tais como os cursos vinculados à Faculdade Indígena Intercultural - FAINDI, Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia - FAMMA e Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD.



Art. 4º Fica estabelecido o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das atividades previstas no plano de ensino de cada turma (disciplina) para envio por e-mail dos respectivos diários às Faculdades.

Art. 5º As turmas (disciplinas) ofertadas que registrarem número igual ou inferior a 5 (cinco) discentes matriculados terão sua oferta cancelada pela faculdade.

§1º Após o processamento do segundo período de matrícula, as Faculdades cancelarão todas as turmas para períodos regulares com 5 (cinco) ou menos discentes matriculados, excetuando-se as turmas reservadas a ingressantes.

§2º Fica assegurado aos discentes matriculados nas turmas canceladas, a solicitação de matrícula em outras turmas (disciplinas) se assim o desejarem.

§3º As coordenações de curso e faculdades poderão requerer a manutenção de turmas com número igual ou inferior a cinco discentes, quando estas possuírem discentes Ativos-Formandos matriculados ou devidamente justificadas e autorizadas pela PROEG.

Art. 6º As turmas ofertadas nos períodos letivos 2023/2 e 2024/1 serão criadas antes do primeiro e segundo períodos de solicitação de matrícula, sem a vinculação dos docentes responsáveis.

Parágrafo Único Após o cancelamento das turmas sem demanda, as faculdades vincularão os docentes nas turmas ofertadas no período letivo, respeitando a área de conhecimento.

Art. 7º Os registros de presença e notas deverão ser realizados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) em até 5 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento.

Art. 8º Os exames finais serão aplicados após a realização das atividades previstas nos planos de ensino elaborados pelos professores e aprovados pelos respectivos colegiados de curso.

§1º Para aplicação de eventual exame final deverá ser respeitado o prazo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação das notas no sistema acadêmico. (SIGAA), conforme §2º do artigo 157 da Resolução nº 054/2011-CONEPE.

§2º Não poderá haver concomitância de mais de duas avaliações no mesmo dia para cada discente.

§3º Os exames finais não poderão ser computados na carga horária da disciplina.

Art. 9º Excepcionalmente, as atividades externas, tais como aulas-campo, viagens de estudos ou eventos poderão ocorrer em dias não letivos.

Art. 10 O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) é o ambiente exclusivo para o registro, documentação e acompanhamento de TODAS as atividades pedagógicas e/ou administrativas, sendo de uso obrigatório para toda comunidade acadêmica, em todas as modalidades de ensino e de oferta de créditos.

Art. 11 As aulas deverão ser ministradas, preferencialmente, em dias letivos.



Art. 12 As datas de matrículas para ingressantes selecionados pelo SiSU/Vestibular/Seleção Especial, cronogramas de chamadas subsequentes e o prazo para confirmação de matrículas serão estabelecidos por edital específico a ser publicado pela PROEG/COVEST.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres-MT, 03 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nilce Maria da Silva
Presidente do CONEPE (em exercício)



ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 062/2022 – CONEPE

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2023

JANEIRO 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 _F	3 _F	4 _F	5 _F	6 _F	7 _F
08 _F	09 _F	10 _F	11 _F	12 _F	13 _F	14 _F
15 _F	16 _F	17 _F	18 _F	19 _F	20 _F	21 _F
22 _F	23 _F	24 _F	25 _F	26 _F	27 _F	28 _F
29 _F	30 _F	31 _F				

Total de dias letivos – 0

01 – Confraternização Universal

F – Férias docentes

JANEIRO	
02/01/2023	Início das Férias Docentes.
23 a 27	Público externo - Solicitação de matrícula como aluno especial em 2023/1, conforme editais específicos.

FEVEREIRO 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
			1 _A	2 _A	3 _A	4 _A
5	6 _A	7 _A	8 _A	09 _A	10 _A	11 _A
12	13 _A	14 _A	15 _A	16 _A	17 _A	18 _{NL}
19	20 _{NL}	21 _{Fe}	22 _A	23 _A	24 _A	25 _A
26	27 _L	28 _L				

21 – Carnaval

22 - Quarta-feira de Cinzas

Total de dias letivos – 02

A – Atividades Pedagógicas

L – Letivo

NL – Não Letivo

FEVEREIRO	
01/02/2023	Retorno das Atividades Pedagógicas.
01 a 17/03	Direção de Faculdade - Validação do Registro de Encargos Docentes referente ao semestre 2022/2.
06 a 10	Docentes – Semana Pedagógica Integrada com a participação de todos os docentes da UNEMAT.



06 a 10	Discentes – Primeiro período de solicitação de matrículas em turmas 2023/1.
06 a 28	Discentes – Destrancamento de matrícula para o período letivo 2023/1.
11 a 14	PROEG – Processamento de solicitações de matrículas.
A partir de 15	Direção de Faculdade – Atribuição e vinculação dos docentes às turmas com mais de 5 alunos matriculados.
15, 16, 17 e 22	Discentes – Segundo período de solicitação de matrículas.
15 a 26	Docentes – Registro do plano de curso dos componentes curriculares, no SIGAA.
18 a 21	Recesso de Carnaval.
23 a 24	PROEG – Processamento de solicitações de matrículas.
22 a 24	Público externo - Matrícula para os aprovados nos editais específicos para aluno especial em 2023/1.
26	Docentes – Data limite para inserção do plano de curso no SIGAA para 2023/1.
27	Início do período letivo 2023/1.
27/02 a 17/03	Discentes – Matrícula extraordinária em turmas do período letivo 2023/1.
27	Docentes - Início do Preenchimento do Sistema de Registro de Encargos Docentes referente ao semestre 2023/1.
27 a 10	SAA – Matrícula dos classificados no Edital de Vagas Remanescentes 2023/1 pela Resolução 033/2021-CONEP, disponível em: https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/cursos-de-oferta-continua
	OBSERVAÇÃO: As datas de matrícula dos ingressantes serão divulgadas conforme calendário do Sistema de Seleção Unificada (SISU).

MARÇO 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
			1 _L	2 _L	3 _L	4 _L
5	6 _L	7 _L	8 _L	09 _L	10 _L	11 _L
12	13 _L	14 _L	15 _L	16 _L	17 _L	18 _L
19	20 _L	21 _L	22 _L	23 _L	24 _L	25 _L
26	27 _L	28 _L	29 _L	30 _L	31 _L	

L – Letivo

Total de dias letivos – 27



MARÇO	
01 a 31	Discentes – Trancamento de matrícula.
05	Direção de Faculdade – Cancelamento das turmas com menos de 5 alunos matriculados sem justificativa autorizada pela PROEG.
10	Toda comunidade acadêmica - Recepção Acadêmica.
17	Direção de Faculdade – Último dia para Validação do Registro de Encargos Docentes referente ao semestre 2022/2 e notificação aos docentes que não cumpriram os requisitos dos encargos docentes.
20 a 29	Docente – Período para retificação do Registro de Encargos Docentes referente ao semestre 2022/2.
20	PROEG – Início da solicitação de vagas remanescentes para 2023/2 referente à Resolução 033/2021 – CONEPE, disponível em: https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/cursos-de-oferta-continua

ABRIL 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
2	3 _L	4 _L	5 _L	6 _L	7 _{Fe}	1 _L
09	10 _L	11 _L	12 _L	13 _L	14 _L	8 _{NL}
16	17 _L	18 _L	19 _L	20 _L	21 _{Fe}	15 _L
23	24 _L	25 _L	26 _L	27 _L	28 _L	22 _{NL}
30						29 _L

07 – Sexta-Feira Santa

09 – Páscoa

21 – Tiradentes

Total de dias letivos – 21

Fe – Feriado

NL – Não Letivo

L – Letivo

ABRIL	
10	Direção de Faculdade – Último dia para encaminhamento das inconsistências do Registro de Encargos Docentes referente ao semestre 2022/2 para PRAD.

MAIO 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
	1 _F	2 _L	3 _L	4 _L	5 _L	6 _L
7	8 _L	9 _L	10 _L	11 _L	12 _L	13 _L
14	15 _L	16 _L	17 _L	18 _L	19 _L	20 _L
21	22 _L	23 _L	24 _L	25 _L	26 _L	27 _L
28	29 _L	30 _L	31 _L			

1 – Dia do Trabalho

Total de dias letivos – 26

L – Letivo



MAIO	
15 a 23	Coordenação de curso – Indicação de turmas no SIGAA para o período letivo 2023/2 para Faculdade.
24 a 31	Direção de Faculdade – Pré-atribuição com sugestão de turmas (efetivos ou com contratos temporários vigentes para o período letivo 2023/2) e encaminhamento aos cursos.
31	PROEG – Término da solicitação de vagas remanescentes para 2023/2.

JUNHO 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
				1 _L	2 _L	3 _L
4	5 _L	6 _L	7 _L	8 _{Fe}	9 _{NL}	10 _{NL}
11	12 _L	13 _L	14 _L	15 _L	16 _L	17 _L
18	19 _L	20 _L	21 _L	22 _L	23 _L	24 _L
25	26 _L	27 _L	28 _L	29 _L	30 _L	

08 – Feriado – Corpus Christi

Total de dias letivos – 23

Fe – Feriado

NL – Não Letivo

L – Letivo

JUNHO	
01 a 10	Coordenação de curso – Solicitação das turmas e verificação de inconsistências na definição de horários. Reenvio às faculdades para fechamento das turmas e horários. Ajustes de inconsistências e/ou choque de horários e solicitação via Sistema (SIGAA) de turmas para o período letivo 2023/2.
01 a 20	Direção de Faculdade – Sugestão de Turmas pela Direção de Faculdade, caso necessário.
13 a 20	Coordenação de curso – Confirmação das turmas e verificação de inconsistências na definição de horários. Reenvio às faculdades para fechamento das turmas e horários. Ajustes de inconsistências e/ou choque de horários e solicitação via Sistema (SIGAA) de turmas para o período letivo 2023/2.
21 a 30	Direção de Faculdade – Homologar a solicitação de turmas no Sistema (SIGAA) para o período letivo 2023/2, verificando docentes que ministram disciplinas em outras faculdades.
14 a 08/07	Direção de Faculdade – Criação de turmas para o período letivo 2023/2.
20 a 30	Docentes – Consolidação parcial das turmas do período 2023/1.
30	Discentes – Prazo final para solicitação de validação de atividades complementares.



Data a ser definida pela PROEG/COVEST	Vestibular.
---------------------------------------	-------------

JULHO 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
						1 _L
2	3 _L	4 _L	5 _L	6 _L	7 _L	8 _L
09	10 _F	11 _F	12 _F	13 _F	14 _F	15 _F
16 _F	17 _F	18 _F	19 _F	20 _F	21 _F	22 _F
23 _F	24 _F	25 _A	26 _A	27 _A	28 _A	29 _A
30	31 _A					

Total de dias letivos – 07

F – Férias

A – Atividades Pedagógicas

L – Letivo

JULHO	
03 a 08	Docentes – Consolidação final das turmas do período letivo 2023/1.
08	Enceramento do período letivo 2023/1.
08	Docentes – Último dia para preenchimento do Sistema de Registro de Encargos Docentes referente ao semestre 2023/1.
08	Docentes – Último dia para consolidação das turmas e envio dos diários consolidados em formato digital às faculdades.
10 a 24	Férias docentes.
10 a 14	Discentes – Primeiro período de solicitação de matrículas para 2023/2.
10 a 31	Discentes – Destrancamento de matrícula para o período letivo 2023/2.
17 e 18	PROEG – Processamento de solicitações de matrícula
A partir de 19	Direção de Faculdade – Atribuição e vinculação dos docentes às turmas com mais de 5 (cinco) alunos matriculados.
19 a 21 e 24/07	Discentes – Segundo período de solicitação de matrículas para 2023/2.
25 a 11/09	Direção de Faculdade - Validação do Registro de Encargos Docentes referente ao semestre 2023/1.
26 a 30	Docentes – Semana Pedagógica Integrada com a participação de todos os docentes da UNEMAT.
25 e 26	PROEG – Processamento de solicitações de matrícula.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



27/07 a 18/08	Discentes – Matrícula extraordinária para 2023/2.
27/07 a 01/08	Direção de Faculdade – Cancelamento de turmas 2023/2.
28 a 04/08	Docentes – Registro do plano de curso dos componentes curriculares, no SIGAA.

AGOSTO 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
		1 A	2 A	3 A	4 A	5 A
6	7 L	8 L	9 L	10 L	11 L	12 L
13	14 L	15 L	16 L	17 L	18 L	19 L
20	21 L	22 L	23 L	24 L	25 L	26 L
27	28 L	29 L	30 L	31 L		

Total de dias letivos – 22

A – Atividades Pedagógicas
L – Letivo

AGOSTO	
04	Docentes – Data limite para inserção do plano de curso no SIGAA para 2023/2.
07 e 08	Público externo - Solicitação de matrícula como aluno especial em 2023/1, conforme editais específicos.
07	Início das aulas do Período Letivo 2023/2.
07	Docentes - Início do preenchimento do Sistema de Registro de Encargos Docentes referente ao semestre 2023/2.
07 a 18	Discentes – Matrícula extraordinária para 2023/2.
07 a 18	SAA – Matrícula dos classificados no Edital de Vagas Remanescentes 2023/2. Referente à Resolução 033/2021 – CONEPE, disponível em: https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/cursos-de-oferta-continua
08 e 09	Público externo - Matrícula para os aprovados nos editais específicos para aluno especial em 2023/1.
07 a 08/09	Discentes – Trancamento de matrícula.
21	PROEG – Início da solicitação de vagas remanescentes para 2024/1 referente à Resolução 033/2021-CONEPE, disponível em: https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/cursos-de-oferta-continua



SETEMBRO 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
					1 _L	2 _L
3	4 _L	5 _L	6 _L	7 _{Fe}	08 _{NL}	09 _{NL}
10	11 _L	12 _L	13 _L	14 _L	15 _L	16 _L
17	18 _L	19 _L	20 _L	21 _L	22 _L	23 _L
24	25 _L	26 _L	27 _L	28 _L	29 _L	30 _L

7 – Feriado - Independência do Brasil

Total de dias letivos – 23

Fe - Feriado

L – Letivo

NL – Não Letivo

SETEMBRO

11	Direção de Faculdade – Último dia para validação do Registro de Encargos Docentes referente ao semestre 2023/2 e notificação aos docentes que não cumpriram os requisitos dos encargos docentes.
21 a 30	Docente – Período para retificação do Registro de Encargos Docentes referente ao semestre 2023/1.

OUTUBRO 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 _L	3 _L	4 _L	5 _L	6 _L	7 _L
8	9 _L	10 _L	11 _L	12 _{Fe}	13 _{NL}	14 _{NL}
15	16 _L	17 _L	18 _L	19 _L	20 _L	21 _L
22	23 _L	24 _L	25 _L	26 _L	27 _L	28 _{NL}
29	30 _L	31 _L				

12 – Feriado - Padroeira do Brasil

Total de dias letivos – 22

Fe - Feriado

L – Letivo

NL – Não Letivo

OUTUBRO

16 a 21	Coordenação de curso – Indicação de turmas no SIGAA para o período letivo 2024/1.
10	Direção de Faculdade – Último dia para encaminhamento das inconsistências do Registro de Encargos Docentes referente ao semestre 2023/1 para PRAD.
19 a 27	Direção de Faculdade – Pré-atribuição com sugestão de turmas (efetivos ou com contratos temporários vigentes para o período letivo 2024/1 e encaminhamento aos cursos para 2024/1.



30 a 10/11	Coordenação de curso – Confirmação das turmas e verificação de inconsistências na definição de horários. Reenvio às faculdades para fechamento das turmas e horários. Ajustes de inconsistências e/ou choque de horários e solicitação via Sistema (SIGAA) de turmas para o período letivo 2024/1.
------------	---

NOVEMBRO 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
			1 _L	2 _{Fe}	3 _{NL}	4 _{NL}
5	6 _L	7 _L	8 _L	09 _L	10 _L	11 _L
12	13 _L	14 _L	15 _{Fe}	16 _L	17 _L	18 _L
19	20 _{Fe}	21 _L	22 _L	23 _L	24 _L	25 _L
26	27 _L	28 _L	29 _L	30 _L		

Fe - Feriado

NL – Não Letivo

L – Letivo

2 – Feriado - Finados

15 – Feriado - Proclamação da República

20 – Feriado - Consciência Negra

Total de dias letivos – 21

NOVEMBRO	
11 a 30	Direção de Faculdade – Homologar a solicitação de turmas no Sistema (SIGAA) para o período letivo 2023/1, verificando docentes que ministram disciplinas em outras faculdades.
14	PROEG – Término da solicitação de vagas remanescentes para 2024/1.
16 a 30	Docentes – Consolidação parcial das turmas do período letivo 2023/2.
30 a 15/12	Direção de Faculdade – Criação de turmas para o período letivo 2024/1.

DEZEMBRO 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
					1 _L	2 _L
3	4 _L	5 _L	6 _L	7 _L	08 _L	09 _L
10	11 _L	12 _L	13 _L	14 _L	15 _L	16
17	18 _R	19 _R	20 _R	21 _R	22 _R	23 _R
24	25 _{Fe}	26 _R	27 _R	28 _R	29 _R	30 _R
31						

Fe - Feriado

L – Letivo

R – Recesso

25 - Natal

Total de dias letivos - 13



DEZEMBRO	
05	Discentes – Prazo final para solicitação de validação das atividades complementares.
16	Enceramento do período letivo 2023.2.
15	Docentes – Último dia para preenchimento do Sistema de Registro de Encargos Docentes referente ao semestre 2023/2.
16 e 17	Docentes – Consolidação final das turmas do período letivo 2023/2.
17	Docentes – Último dia para consolidação das turmas e envio dos diários consolidados em formato digital às faculdades.
18	Início do recesso pedagógico para os acadêmicos.